



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



DESPACHO

Em atendimento a Lei Federal nº14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a existência de crédito orçamentário para **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR”**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária.

Exercício:2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.4100.2068/10.305.4300.2038/10.122.4000.2030/
10.244.0078.2119/ 10.301.4100.2065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE: 1.600 - CUSTEIO/1.500 - FUS

Uiramutã-RR, em 26 de setembro de 2025


QUERGINALDO TOMAZ DE ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº189/2025



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, conforme se constante ao despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos da secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã/RR**”, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **PRFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR**, declaro para os efeitos do Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira de acordo com a **Lei Orçamentária Anual- LOA** e a compatibilidade com o **Plano Plurianual –PPA**, bem como em conformidade com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO** referentes ao Exercício Financeiro de 2025.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.4100.2068/10.305.4300.2038/10.122.4000.2030/10.244.0078.2119/ 10.301.4100.2065

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 1.600 – CUSTEIO / 1.500 - FUS

Remete-se o procedimento para a Comissão Permanente de Licitação-CPL dar continuidade no progresso em epígrafe e posteriormente encaminhar para a **Assessoria Jurídica** para análise e parecer técnico.

Uiramutã-RR, em 29 de setembro de 2025

BRA

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 090/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2025

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de gráficos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Uiramutã-RR.”

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

AUTUAÇÃO.

Hoje, nesta cidade, na sala de Comissão de Licitação, autuo o Processo Licitatório nº 090/2025, Pregão Eletrônico Nº 026/2025, conforme a Lei Nº 14.133/2021, para constar lavrei este termo. Eu, Agente de Contratação, Sandro da Silva Mafra, o subscrevo.

Uiramutã-RR, em 29 de setembro de 2025

Sandro da Silva Mafra

Agente de Contratação

Portaria nº 025/2025

SANDRO DA SILVA MAFRA

Agente de Contratação